



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
HT3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 28.296.597/0001-82
REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 18 de julho de 2025, às 10h30min, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **HT3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.296.597/0001-82 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
2. **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: **(i)** os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas ("Lista de Presença" e "Anexo 1", respectivamente), que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista"); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da **BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.** ("Gestora").
3. **MESA:** Presidente: o Sr. Rafael Barbieri, e como Secretário o Sr. Erick Sayans.
4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** aprovação da 2ª emissão de cotas Sênior da 1ª série do Fundo, de acordo com a Resolução CVM 160, de 13 de julho de 2022; e **(ii)** a autorização para a Administradora e Gestora, em conjunto ou separadamente praticarem os atos inerentes às deliberações postas.
6. **DELIBERAÇÕES:** Os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, **APROVAM**, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias: **(i)** a 2ª emissão de cotas Sênior da 1ª série do Fundo, de acordo com a Resolução CVM 160, de 13 de julho de 2022, seguindo com as características dispostas no suplemento ("Anexo II"); e **(ii)** autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes às deliberações postas.
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela,



suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, de 18 de julho de 2025

MESA:

Assinado por:

Rafael Barbieri de Andrade

EA02A9A3C13D4A9...

Rafael Barbieri

Presidente

Assinado por:

Erick Sayans

E27A0892F69A428...

Erick Sayans

Secretario

DocuSigned by:

Antonella Amaral

271E889F8DAF49F...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Assinado por:

Rafael Barbieri de Andrade

EA02A9A3C13D4A9...

BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.



ANEXO II

SUPLEMENTO DA 2ª EMISSÃO DE COTAS SÊNIOR DA 1ª SÉRIE DO HT3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, INSCRITO NO CNPJ Nº 28.296.597/0001-82.

A 2ª Emissão da 1ª Série de Cotas Sênior do HT3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, INSCRITO NO CNPJ Nº 28.296.597/0001-82 (“Fundo”), emitida nos termos de seu Regulamento, terá as seguintes características:

- a) **Forma de colocação:** Oferta Privada.
- b) **Data de emissão:** Será a data de integralização de Cotas.
- c) **Quantidade de Cotas:** Quantidade necessária para atender o valor total da oferta previsto no item “e” abaixo.
- d) **Valor Mínimo Total das Cotas:** R\$ 1.000,00 (um mil reais).
- e) **Valor Total das Cotas:** R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).
- f) **Valor Nominal Unitário das Cotas:** R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada Cota.
- g) **Valor Total da Emissão:** R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).
- h) **Distribuição de Cotas:** A distribuição de Cotas do Fundo, as quais são objeto desta Oferta, será realizada pela Administradora liderada pela Administradora (“Distribuidor”).
- i) **Forma de Integralização das Cotas:** em moeda corrente nacional ou em direitos creditórios.
- j) **Público-alvo:** Investidores conforme regulamento.
- k) **Prazo de colocação:** 2 anos
- l) **Prazo de duração:** Será o mesmo prazo de duração do Fundo, ou seja, indeterminado.
- m) **Amortizações Programadas:** Pagamento de 12 meses dos Juros do Principal, com carência de pagamento do principal, e o pagamento de mais 12 meses do Principal mais o Juros.
- n) **Resgate:** Ocorrerá na data de encerramento do Fundo.
- o) **Remuneração alvo:** CDI + 5%.
- p) **Custos de distribuição:** (i) Conforme contrato de distribuição de cotas; (ii) taxa exigível pela CVM, conforme legislação vigente.
- q) **Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** O saldo não colocado poderá ser cancelado.
- r) **Distribuidor da oferta:** Será a Administradora do Fundo

São Paulo, **18 de julho de 2025.**

DocuSigned by:

Antonella Amaral

271E989F8DAF49F...

HT3 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA